

Projeto de Lei n.º 2.636/98 - PL-DE-03/12/98  
Aprovado em 21/12/98



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

Lei N.º 2.636/98

De, 21 de dezembro de 1.998

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE  
AO SR. DINAMÉRICO WANDERLEY DE SOUSA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA  
PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a  
seguinte Lei.

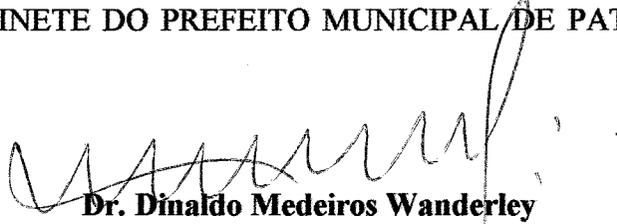
Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao  
Sr. DINAMÉRICO WANDERLEY DE SOUSA, natural de São José de Espinharas-PB.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior, será  
concretizada em data a ser fixada, após entendimento junto ao agraciado e a sua entrega terá  
caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB, 21 de  
dezembro de 1.998.



**Dr. Dinaldo Medeiros Wanderley**  
= Prefeito Constitucional =